



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Aprovado em 12 Discussão

Em 05/12/2018

PRESIDENTE

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco. Do segundo período do segundo ano legislativo da sétima legislatura. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares, e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Autorizando a mesma a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente autorizou a primeira secretaria, a senhora Cícera Josefa de Carvalho a fazer a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018, que Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15 de abril de 1993 e da outras providencias, E em seguida o mesmo foi colocado em discussão. O vereador Carlos Frederico na oportunidade agradeceu ao excelentíssimo senhor presidente por ter lhe concedido visto ao projeto supracitado, porém não concordar com os erros que existe no mesmo e que na Lei Orgânica do Município prevê que alteração de números de vereadores seja feita por certidão do IBGE e não por ofício, pois acha imoral a assessoria Jurídica da casa e que o mesmo tem o direito de se posicionar na casa. O senhor presidente ainda lembrou que o projeto teve o tempo todo na casa e que colocou o Jurídico da mesma a disposição dos nobres vereadores e alguns não a procuraram e que o projeto esta dentro dos tramos legais e que não alterou porque não recebeu na mesa nenhuma emenda e que no seu ponto de vista e também da comissão esta correto. O vereador José Ion cumprimentou a todos os presentes e falou que o seu voto acompanhará o do líder da minoria da casa. O vereador Francisco de Alencar Amaral, onde falou que são representantes do povo e que tem que se empenharem e cobrar mais da senhora prefeita os requerimentos que são colocados por os mesmos, como por exemplo, o do colega vereador Luciano colocou em questão da acessibilidade e que no momento não acha que Santa Cruz precise de mais vereadores e sim os que tem trabalhar mais como representante do povo. Em seguida o senhor presidente colocou o mesmo em votação. Onde foram aprovados em primeira discursão com seis votos a favor e três contra, votando contra ao mesmo os senhores vereados, Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Francisco de Alencar Amaral e José Ion de Souza. Em seguida leitura do requerimento de numero 03/2018 de autoria dos senhores vereadores; Cledjane Tavares Rodrigues, Cícera Josefa de Carvalho, Maria Ferreira da Silva, Luciano Nunes Gomes e Telvando Rodrigues Soares. Onde depois de lido e discutido foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Decreto Legislativo nº 005/2018, que outorga o titulo de cidadão Santacruzense ao senhor Eder Alexandre de Macedo Siqueira, pelos relevantes serviços prestados a este município. Onde depois de lido e discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Projeto de Lei n 012/2018. Que também depois de lido e discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. E não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia cinco de dezembro de 2018. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Presidente: *[assinatura]*

Vice-presidente: *[assinatura]*

1ª - Secretária: *[assinatura]*

2º - Secretária: *[assinatura]*

aprovado em 1ª Discussão
Em 05/12/2018.
PRESIDENTE